



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 042/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dá denominação a Rua no Bairro Bom Princípio, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º-** A Rua sem denominação que inicia na Rua do Sol, no Bairro Bom Princípio neste município, passa a denominar-se de **RUA ANTÔNIO TORQUATO**.

**Art.2º-** O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 16 de Novembro de 2016.

  
ROBERVAL SIVAL DE MOURA CARVALHO  
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO  
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS  
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”